



PAUTA DA 010ª SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, AOS 01 ABRIL DE 2026.

- 1. PROJETO DE LEI Nº 011/2026 Ereré – CE, em 31 de março de 2026, autoria do Poder Executivo,** “Dispõe sobre a criação da Escola Maria Francinete de Queiroz, no Município de Ereré/CE, e dá outras providências”.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 012/2026 Ereré – CE, em 31 de março de 2026, autoria do Poder Executivo,** “Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Infantil (CEI) Sara Alves de Albuquerque e dá outras providências”.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 013/2026 Ereré – CE, em 31 de março de 2026, autoria do Poder Executivo,** “Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Ereré-CE, aprovado por meio da Lei Municipal nº 347/2015 de 26 de maio de 2025, e dá outras providências”.
- 4. Requerimento nº 023/2026** de autoria do vereador **Antônio Caique Costa Maia**, vem respeitosamente requerer ao Superintendente do DETRAN/CE, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Saturnino Araponga, nas proximidades da Creche Ana de Carvalho.
- 5. INDICAÇÃO Nº 010/2026** de autoria do vereador **Damião Paulo Bandeira**, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que o bairro (ou loteamento/área urbana) a ser definido pelo Município, especialmente em novas áreas de expansão urbana ou ainda não oficialmente denominadas, seja denominado “Bairro Antônio Mardônio Diógenes Osório”.
- 6. INDICAÇÃO Nº 011/2026** de autoria dos vereadores **Maxilon Rufino da Silva, Vaniclecio Nogueira de Queiroz**, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Prefeito Sr. Glauber Lopes de Holanda, para que seja denominada de: RUA AMÂNCIO FERREIRA DA SILVA a referida rua que passa ao lado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ereré – SISNDSEPE, localizada no Bairro Mardônio Diógenes, no município de Ereré – Ceará.
- 7. INDICAÇÃO Nº 012/2026** de autoria do vereador **Vaniclecio Nogueira de Queiroz**, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, a emissão da carteira de Identificação da Pessoal Com Transtornos do Aspecto Autista (CIPTEA).
- 8. INDICAÇÃO Nº 013/2026** de autoria do vereador **Dannilo Augusto Freire**, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que seja criada uma Lei Municipal para denominar oficialmente um logradouro público como **JOSÉ LEOPOLDO DE OLIVEIRA**, no localizado no município de Ereré/CE.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

EM TRAMITAÇÃO

1. PROJETO DE LEI Nº 002/2026 Ereré – CE, em 04 de março de 2026, de autoria do Poder Legislativo, Obriga o Poder Executivo de Ereré/CE a identificar, por meio de adesivos, todos os veículos terrestres de propriedade do Município, bem como aqueles de particulares locados à Administração, para facilitar sua fiscalização pelo Tribunal de Contas, pelos vereadores e pela população em geral.

Geiza Natalia Cândido de Castro
Geiza Natalia Cândido de Castro
Presidente